

COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE - PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 007/2002 – CIB/PR

A **COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE – CIB/PR**, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E

1 - Aprovar os Critérios de Partilha dos recursos oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social para os Serviços de Ação Continuada propostos pelo órgão gestor Estadual através dos quais ficam mantidos os valores percentuais de distribuição de recursos para os municípios paranaenses, definidos para 2002, conforme Resolução n.º 09/2001 – CIB/PR;

2 - Aprovar o Relatório de Gestão referente ao ano de 2002, apresentando pela Secretaria de Estado da Criança e Assuntos da Família – SECR;

3 - Aprovar a Nota Técnica/SECR que orienta os Gestores quanto a utilização dos recursos da Assistência Social nos municípios nos quais a Política da Educação já assumiu o sistema de atendimento à educação infantil;

4 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

P U B L I Q U E – S E.

Curitiba, 23 de Dezembro de 2002.

FANI LERNER
Coordenadora da CIB/PR